# LEI Nº 2.962, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Denomina de Avenida Frei Johne Barbosa Santos a atual Avenida A, localizada entre a Rua Atenor Rodrigues Lima e a Avenida Barreiras, no Bairro Urbis 2, e dá outras providências.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 10/01/2025
Edição nº 3864 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Avenida Frei Johne Barbosa Santos a atual Avenida A, localizada entre a Rua Atenor Rodrigues Lima e a Avenida Barreiras, no Bairro Urbis 2.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 09 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=SHEU06@HOTAIL.COM

**Ana Sheila Lemos Andrade**
**Prefeita Municipal**

PGM JOHNATAN NUNES MENEZES

**LEI Nº 2.962, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

## ANEXO ÚNICO




Atual Avenida A – Urbis 2 (-14.851333555776582, -40.86520307134623)
*Trecho situado entre a rotatória no final da Avenida Atenor Rodrigues Lima e o cruzamento com a Avenida Barreras. Fonte: Google Map*

PGM